



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 246/2025.

"Conceder gratificação aos servidores que
"Específica e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a gratificação nos percentuais abaixo relacionado, sobre os vencimentos dos servidores municipais que estão designados para atuarem como brigadistas no município de Pau D'arco/TO, no período de 01/07/2025 á 30/09/2025. Conforme Portaria nº.001/2025/CODEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº.6752 de 06 de Fevereiro de 2025, e termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/Comando de Ações de Defesa Civil - CODEC, e a Prefeitura Municipal de Pau D'arco- TO.

Nº.	Nome dos servidores	Percentual a ser pago
01	Altamiro Viana de Siqueira	35%
02	Jackson Yuri Ferreira Alves	40%
03	Marcelo Alves Azevedo	35%
04	Tyago Alves de Andrade	35%
05	André Luiz Souza Andrade	35%
06	Ailton Matias da Costa	25%
07	Raimundo Ronaldo Matias de Sousa	25%
08	Edson Augusto Alves Vieira	35%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

Rua Rui Barbosa, Centro Pau D'arco –
TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaudarco@hotmail.com



PREFEITURA DE
PAU D'ARCO
A GENTE FAZ O PROGRESSO ACONTECER